



---

## LEI Nº 429, DE 05 DE JULHO 2021.


### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE DIVINÓPOLIS KM 70, LOCALIZADA NO DISTRITO DE DIVINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Rurópolis, Joselino Padilha, com fundamento no artigo 53, VI da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Rurópolis, após apreciação do plenário aprovou, e no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** A ESCOLA DIVINÓPOLIS, na margem esquerda da Rodovia Transamazônica Km 70 da BR 230 deste município e cidade de Rurópolis Estado do Pará, passa a denominar-se “PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DE ARAÚJO”.

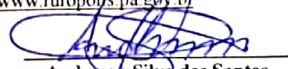
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Rurópolis - Pará, 05 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSELINO PADILHA**  
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:

- No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 05/07/2021.
- No portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis [www.ruropolis.pa.gov.br](http://www.ruropolis.pa.gov.br)

  
\_\_\_\_\_  
**Anderson Silva dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto nº 001/2021